



Índice

GABINETE DO PRESIDÊNCIA	2
PORTARIA	2
PORTARIA N.º 012/2023	2
PORTARIA N.º 011/2023	2
PORTARIA N.º 013/2023	3
PORTARIA N.º 014/2023	3
PORTARIA N.º 015/2023	3
PORTARIA N.º 016/2023	4
PORTARIA N.º 018/2023	4
PORTARIA N.º 017/2023	5
PORTARIA N.º 019/2023	5
PORTARIA N.º 020/2023	6
PORTARIA N.º 021/2023	6
PORTARIA N.º 010/2023	6
PORTARIA N.º 023/2023	7
PORTARIA N.º 022/2023	7
PORTARIA N.º 024/2023	8
PORTARIA N.º 024/2023	8
PORTARIA N.º 025/2023	8





GABINETE DO PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 012/2023

PORTARIA N.º 012/2023 “Dispõe sobre concessão de diárias à servidor da Câmara Municipal, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Casa de Leis, e dá outras providências.” O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios-Ma, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Resolução Administrativa n.º 001/2019 CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor, para tratar de assuntos referente ao fortalecimento do Poder Legislativo Municipal junto à União de Vereadores e Câmara do Maranhão – UVCM, conforme requerimento apresentado. RESOLVE... Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor LUCIANO DE OLIVEIRA BUENO, chefe de gabinete da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma CPF: 820.978.442-00, lotado no setor Administrativo desta Casa de Leis, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar dos assuntos acima mencionados. Período: 01/02/2023 à 01/02/2023 Total de Diárias: 01 (uma) diária Valor unitário das diárias: R\$ 300,00 (trezentos reais) Valor Total das diárias: R\$ 300,00 (trezentos reais) Cidade de destino: São Luis - Ma Parágrafo único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições do Art. 6º da Resolução n.º 001/2019. Art. 3º - AUTORIZAR o setor de finanças e tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º desta portaria. Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos orçamentários 04.031.0001.2-087 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.14 – Diárias. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, Cientifique-se e Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios/Ma, 30 de janeiro de 2023. _____ Josemar Rodrigues da Silva Presidente da Câmara

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva

Código identificador: 3vjw9zwnopb20230517200517

PORTARIA N.º 011/2023

PORTARIA N.º 011/2023 “Dispõe sobre concessão de diárias à vereador da Câmara Municipal, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Casa de Leis, e dá outras providências.” O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios-Ma, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Resolução Administrativa n.º 001/2019 CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor, para participar do VI Encontro com presidentes de câmaras do maranhão no auditório da FAMEM em São Luís Ma, assuntos: Transparência pública e as obrigações do Legislativo Municipal, pregão e dispensa eletrônica, contratações públicas e prestações de contas e principais indagações junto ao TCE/Ma, conforme documentação anexa e e tratar de assuntos referente ao fortalecimento do Poder Legislativo Municipal junto à União de Vereadores e Câmara do Maranhão – UVCM, conforme requerimento apresentado. RESOLVE... Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor DORISEL SOUSA LOPES, vereador da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma CPF: 643.528.202-10, lotado no setor Legislativo desta Casa de Leis, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar dos assuntos acima mencionados. Período: 31/01/2023 à 01/02/2023 Total de Diárias: 02 (duas) diárias Valor unitário das diárias: R\$ 600,00 (seiscentos reais) Valor Total das diárias: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) Cidade de destino: São Luis - Ma Parágrafo único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições do Art. 6º da Resolução n.º 001/2019. Art. 3º - AUTORIZAR o setor de finanças e tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º desta portaria. Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos orçamentários 04.031.0001.2-087 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.14 – Diárias. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, Cientifique-se e Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios/Ma, 30 de janeiro de 2023. _____ Josemar Rodrigues da Silva Presidente da Câmara

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva





Código identificador: f5u0485p2qk20230517200527

PORTARIA N.º 013/2023

PORTARIA N.º 013/2023 “Dispõe sobre concessão de diárias à presidente da Câmara Municipal, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Casa de Leis, e dá outras providências.” O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios-Ma, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Resolução Administrativa n.º 001/2019 CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor, para participar da XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, conforme documentação anexa e requerimento apresentado. RESOLVE... Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma CPF: 577.092.703-87, lotado no setor Legislativo desta Casa de Leis, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar dos assuntos acima mencionados. Período: 27/03/2023 à 30/03/2023 Total de Diárias: 03 (três) diárias Valor unitário das diárias: R\$ 900,00 (novecentos reais) Valor Total das diárias: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) Cidade de destino: Brasília - DF Parágrafo único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições do Art. 6º da Resolução n.º 001/2019. Art. 3º - AUTORIZAR o setor de finanças e tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º desta portaria. Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos orçamentários 04.031.0001.2-087 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.14 – Diárias. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, Cientifique-se e Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios/Ma, 22 de março de 2023. _____ Josemar Rodrigues da Silva Presidente da Câmara

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva

Código identificador: 4pjrkwp06ij20230517200507

PORTARIA N.º 014/2023

PORTARIA N.º 014/2023 “Dispõe sobre concessão de diárias à vereador da Câmara Municipal, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Casa de Leis, e dá outras providências.” O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios-Ma, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Resolução Administrativa n.º 001/2019 CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor, para participar da XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, conforme requerimento apresentado. RESOLVE... Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor DORISEL SOUSA LOPES, vereador da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma CPF: 643.528.202-10, lotado no setor Legislativo desta Casa de Leis, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar dos assuntos acima mencionados. Período: 27/03/2023 à 30/03/2023 Total de Diárias: 03 (três) diárias Valor unitário das diárias: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) Valor Total das diárias: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) Cidade de destino: Brasília - DF Parágrafo único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições do Art. 6º da Resolução n.º 001/2019. Art. 3º - AUTORIZAR o setor de finanças e tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º desta portaria. Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos orçamentários 04.031.0001.2-087 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.14 – Diárias. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, Cientifique-se e Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios/Ma, 22 de março de 2023. _____ Josemar Rodrigues da Silva Presidente da Câmara

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva

Código identificador: jcu6ecfityob20230517200543

PORTARIA N.º 015/2023

PORTARIA N.º 015/2023 “Dispõe sobre concessão de diárias à vereador da Câmara Municipal, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Casa de Leis, e dá outras providências.” O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios-Ma, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Resolução Administrativa n.º 001/2019 CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor, para participar da XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM





DEFESA DOS MUNICÍPIOS, conforme requerimento apresentado. RESOLVE... Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidora RANIERE CASTRO SILVA PINTO, vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma CPF: 019.834.043-57, lotada no setor Legislativo desta Casa de Leis, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar dos assuntos acima mencionados. Período: 27/03/2023 à 30/03/2023 Total de Diárias: 03 (três) diárias Valor unitário das diárias: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) Valor Total das diárias: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) Cidade de destino: Brasília - DF Parágrafo único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições do Art. 6º da Resolução n.º 001/2019. Art. 3º - AUTORIZAR o setor de finanças e tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º desta portaria. Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos orçamentários 04.031.0001.2-087 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.14 – Diárias. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, Cientifique-se e Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios/Ma, 22 de março de 2023. _____ Josemar Rodrigues da Silva Presidente da Câmara

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva

Código identificador: fxrakayadr20230517200552

PORTARIA N.º 016/2023

PORTARIA N.º 016/2023 “Dispõe sobre concessão de diárias à vereador da Câmara Municipal, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Casa de Leis, e dá outras providências.” O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios-Ma, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Resolução Administrativa n.º 001/2019 CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor, para participar da XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, conforme requerimento apresentado. RESOLVE... Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO, vereador da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma CPF: 345.166.383-04, lotado no setor Legislativo desta Casa de Leis, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar dos assuntos acima mencionados. Período: 27/03/2023 à 30/03/2023 Total de Diárias: 03 (três) diárias Valor unitário das diárias: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) Valor Total das diárias: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) Cidade de destino: Brasília - DF Parágrafo único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições do Art. 6º da Resolução n.º 001/2019. Art. 3º - AUTORIZAR o setor de finanças e tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º desta portaria. Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos orçamentários 04.031.0001.2-087 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.14 – Diárias. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, Cientifique-se e Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios/Ma, 22 de março de 2023. _____ Josemar Rodrigues da Silva Presidente da Câmara

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva

Código identificador: h3daz8h4m3l20230517200526

PORTARIA N.º 018/2023

PORTARIA N.º 018/2023 “Dispõe sobre concessão de diárias à vereador da Câmara Municipal, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Casa de Leis, e dá outras providências.” O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios-Ma, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Resolução Administrativa n.º 001/2019 CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor, para participar da XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, conforme requerimento apresentado. RESOLVE... Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO, vereador da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma CPF: 776.187.263-53, lotado no setor Legislativo desta Casa de Leis, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar dos assuntos acima mencionados. Período: 27/03/2023 à 30/03/2023 Total de Diárias: 03 (três) diárias Valor unitário das diárias: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) Valor Total das diárias: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) Cidade de destino: Brasília - DF Parágrafo único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade





com as disposições do Art. 6º da Resolução n.º 001/2019. Art. 3º - AUTORIZAR o setor de finanças e tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º desta portaria. Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos orçamentários 04.031.0001.2-087 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.14 – Diárias. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, Cientifique-se e Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios/Ma, 22 de março de 2023. _____ Josemar Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva
Código identificador: jjaydlsvmo20230517200506

PORTARIA N.º 017/2023

PORTARIA N.º 017/2023 “Dispõe sobre concessão de diárias à vereador da Câmara Municipal, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Casa de Leis, e dá outras providências.” O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios-Ma, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Resolução Administrativa n.º 001/2019 CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor, para participar da XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, conforme requerimento apresentado. RESOLVE... Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS, vereador da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma CPF: 345.852.653-68, lotado no setor Legislativo desta Casa de Leis, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar dos assuntos acima mencionados. Período: 27/03/2023 à 30/03/2023 Total de Diárias: 03 (três) diárias Valor unitário das diárias: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) Valor Total das diárias: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) Cidade de destino: Brasília - DF Parágrafo único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições do Art. 6º da Resolução n.º 001/2019. Art. 3º - AUTORIZAR o setor de finanças e tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º desta portaria. Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos orçamentários 04.031.0001.2-087 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.14 – Diárias. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, Cientifique-se e Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios/Ma, 22 de março de 2023. _____ Josemar Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva
Código identificador: kcsqkpgttj20230517200550

PORTARIA N.º 019/2023

PORTARIA N.º 019/2023 “Dispõe sobre concessão de diárias à vereadora da Câmara Municipal, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Casa de Leis, e dá outras providências.” O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios-Ma, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Resolução Administrativa n.º 001/2019 CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor, para participar da XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, conforme requerimento apresentado. RESOLVE... Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidora MARIA JOSE FERREIRA DE SOUSA, vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma CPF: 272.040.653-87, lotada no setor Legislativo desta Casa de Leis, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar dos assuntos acima mencionados. Período: 27/03/2023 à 30/03/2023 Total de Diárias: 03 (três) diárias Valor unitário das diárias: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) Valor Total das diárias: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) Cidade de destino: Brasília - DF Parágrafo único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições do Art. 6º da Resolução n.º 001/2019. Art. 3º - AUTORIZAR o setor de finanças e tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º desta portaria. Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos orçamentários 04.031.0001.2-087 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.14 – Diárias. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, Cientifique-se e Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios/Ma, 22 de março de 2023. _____ Josemar Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara





Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva
Código identificador: lq713ftyums20230517200536

PORTARIA N.º 020/2023

PORTARIA N.º 020/2023 “Dispõe sobre concessão de diárias à vereador da Câmara Municipal, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Casa de Leis, e dá outras providências.” O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios-Ma, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Resolução Administrativa n.º 001/2019 CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor, para participar da XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, conforme requerimento apresentado. RESOLVE... Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor ISAC SOARES DE ARAUJO, vereador da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma CPF: 000.113.753-02, lotado no setor Legislativo desta Casa de Leis, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar dos assuntos acima mencionados. Período: 27/03/2023 à 30/03/2023 Total de Diárias: 03 (três) diárias Valor unitário das diárias: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) Valor Total das diárias: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) Cidade de destino: Brasília - DF Parágrafo único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições do Art. 6º da Resolução n.º 001/2019. Art. 3º - AUTORIZAR o setor de finanças e tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º desta portaria. Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos orçamentários 04.031.0001.2-087 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.14 – Diárias. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, Cientifique-se e Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios/Ma, 22 de março de 2023. _____ Josemar Rodrigues da Silva Presidente da Câmara

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva
Código identificador: a8yacdtthy120230517200520

PORTARIA N.º 021/2023

PORTARIA N.º 021/2023 “Dispõe sobre concessão de diárias à vereador da Câmara Municipal, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Casa de Leis, e dá outras providências.” O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios-Ma, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Resolução Administrativa n.º 001/2019 CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor, para participar da XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, conforme requerimento apresentado. RESOLVE... Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE, vereador da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma CPF: 028.426.623-00, lotado no setor Legislativo desta Casa de Leis, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar dos assuntos acima mencionados. Período: 27/03/2023 à 30/03/2023 Total de Diárias: 04 (quatro) diárias Valor unitário das diárias: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) Valor Total das diárias: R\$ 3.000,00 (três mil reais) Cidade de destino: Brasília - DF Parágrafo único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições do Art. 6º da Resolução n.º 001/2019. Art. 3º - AUTORIZAR o setor de finanças e tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º desta portaria. Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos orçamentários 04.031.0001.2-087 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.14 – Diárias. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, Cientifique-se e Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios/Ma, 22 de março de 2023. _____ Josemar Rodrigues da Silva Presidente da Câmara

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva
Código identificador: hqhxvdaqfun20230517200555

PORTARIA N.º 010/2023

PORTARIA N.º 010/2023 “Dispõe sobre concessão de diárias à presidente da Câmara Municipal, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Casa de Leis, e dá outras providências.” O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios-Ma, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Resolução Administrativa n.º 001/2019 CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor, para participar do VI Encontro com presidentes de câmaras do





maranhão no auditório da FAMEM em São Luís Ma, assuntos: Transparência pública e as obrigações do Legislativo Municipal, pregão e dispensa eletrônica, contratações públicas e prestações de contas e principais indagações junto ao TCE/Ma, conforme documentação anexa e e tratar de assuntos referente ao fortalecimento do Poder Legislativo Municipal junto à União de Vereadores e Câmara do Maranhão – UVCM, conforme requerimento apresentado. RESOLVE... Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma CPF: 577.092.703-87, lotado no setor Legislativo desta Casa de Leis, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar dos assuntos acima mencionados. Período: 31/01/2023 à 01/02/2023 Total de Diárias: 02 (duas) diárias Valor unitário das diárias: R\$ 800,00 (oitocentos reais) Valor Total das diárias: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) Cidade de destino: São Luis - Ma Parágrafo único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições do Art. 6º da Resolução n.º 001/2019. Art. 3º - AUTORIZAR o setor de finanças e tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º desta portaria. Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos orçamentários 04.031.0001.2-087 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.14 – Diárias. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, Cientifique-se e Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios/Ma, 30 de janeiro de 2023. _____ Josemar Rodrigues da Silva Presidente da Câmara

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva
Código identificador: dvi3sucorm20230517200537

PORTARIA Nº 023/2023

PORTARIA Nº 023 DE 27 DE MARÇO DE 2023 Dispõe sobre designação de Fiscal e Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma. O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 14.133/2021: RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor LUCIANO DE OLIVEIRA BUENO, matrícula n.º 00014, inscrito no CPF/MF de n.º 820.978.442-00, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos Contratos celebrados pela CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. Art. 2º - Designar o servidor ANTONIO FERNANDES DA SILVA, matrícula n.º 00010, inscrito no CPF/MF de n.º 002.397.173-84, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal substituto, a execução dos Contratos nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as publicações em contrário, devendo ser assim considerado a partir de 08 de março de 2023 Art. 5º - Registre-se, e publique-se no local de costume,. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023. _____ JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva
Código identificador: \$/tHHzMDG9uz

PORTARIA N.º 022/2023

PORTARIA N.º 022/2023 “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e pelo art. 19 § 1º, XIII do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis: RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR o Sr. RODRIGO FREIRE, inscrito no CPF/MF de n.º 031.101.619-74, do CARGO de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma, devendo ser assim considerado a partir desta data, 24 de março de 2023. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as publicações em contrário. Art. 3º - Registre-se, e publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023. _____ JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA





MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva

Código identificador: 4lq335tyk0u20230517200514

PORTARIA N.º 024/2023

PORTARIA N.º 024/2023 “Dispõe sobre concessão de diárias à presidente da Câmara Municipal, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Casa de Leis, e dá outras providências.” O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios-Ma, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Resolução Administrativa n.º 001/2019 CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor, para participar do 1º QUALIFICA MARANHÃO – REGIONAL IMPERATRIZ, conforme documentação anexa e requerimento apresentado. RESOLVE... Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma CPF: 577.092.703-87, lotado no setor Legislativo desta Casa de Leis, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar dos assuntos acima mencionados. Período: 02/05/2023 à 05/05/2023 Total de Diárias: 03 (três) diárias Valor unitário das diárias: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Valor Total das diárias: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) Cidade de destino: Imperatriz – Ma Parágrafo único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições do Art. 6º da Resolução n.º 001/2019. Art. 3º - AUTORIZAR o setor de finanças e tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º desta portaria. Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos orçamentários 04.031.0001.2-087 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.14 – Diárias. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, Cientifique-se e Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios/Ma, 30 de abril de 2023. _____ Josemar Rodrigues da Silva Presidente da Câmara

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva

Código identificador: dlfvryfpm7w20230517200556

PORTARIA N.º 024/2023

PORTARIA N.º 024/2023 “Dispõe sobre concessão de diárias à presidente da Câmara Municipal, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Casa de Leis, e dá outras providências.” O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios-Ma, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Resolução Administrativa n.º 001/2019 CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor, para participar do 1º QUALIFICA MARANHÃO – REGIONAL IMPERATRIZ, conforme documentação anexa e requerimento apresentado. RESOLVE... Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma CPF: 577.092.703-87, lotado no setor Legislativo desta Casa de Leis, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar dos assuntos acima mencionados. Período: 02/05/2023 à 05/05/2023 Total de Diárias: 03 (três) diárias Valor unitário das diárias: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Valor Total das diárias: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) Cidade de destino: Imperatriz – Ma Parágrafo único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições do Art. 6º da Resolução n.º 001/2019. Art. 3º - AUTORIZAR o setor de finanças e tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º desta portaria. Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos orçamentários 04.031.0001.2-087 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.14 – Diárias. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, Cientifique-se e Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios/Ma, 30 de abril de 2023. _____ Josemar Rodrigues da Silva Presidente da Câmara

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva

Código identificador: f6jqrcnwcl20230517200559

PORTARIA N.º 025/2023

PORTARIA N.º 025/2023 “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA





MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e pelo art. 19 § 1º, XIII do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis: **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a Sra. VIVIANE PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF de n.º 610.150.173-63, para exercer o CARGO de ASSESSOR(A) PARLAMETAR da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma, devendo ser assim considerado a partir de 02 de maio de 2023. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as publicações em contrário. Art. 3º - Registre-se, e publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.** _____
JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva
Código identificador: zwq677yq2fi20230517200531





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios
Av. Rio Branco, S/N, Centro - Vila Nova dos Martírios
Cep: 65.924-000

Josemar Rodrigues da Silva - Josemar do Ouro
Presidente

Informações: cmvnmartirios@hotmail.com

